

	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/		
			

PARECER URBANÍSTICO					
Município:	PARAÍSO DO NORTE			CNPJ:	75.476.556/0001-58
Projeto:	MEU CAMPINHO - API03 (parquinho 03)			Componente:	Meu Campinho
Prioridade:	67	Programa	selecionar: TRANSF. VOLUNTÁRIAS OU FINANCIAMENTO	Convênio:	-
Contato:	VERÔNICA OLIVEIRA OLIVEI MODENA			CPF:	058.024.679-59
CAU/CREA:	CAU A 59120-3			Cargo:	Chefe da Divisão de Urbanismo
e-mail:	urbanismo@paraisodonorte.pr.gov.br			Telefone:	44 3431-8000

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Descrição: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), composto por 3 módulos do MEU CAMPINHO (Academia da Primeira Idade - API03) sendo cada um contendo: 02 escorredores de 2m, 01 carrossel, 01 gangorra dupla, 01 balança dupla, 01 escalada meia lua, 01 banco, piso drenante nas bordas e piso emborrachado no meio, gradil de aproximadamente 1,50m de altura e 01 portão, com 103,63 m² cada, totalizando 310,89 m² e placas de comunicações visuais. Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer) com execução de serviços preliminares, administração de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, gradil, pavimentação e calçamento, paisagismo, equipamentos externos, limpeza final e demais itens e especificações constates em projeto e placas de comunicações visuais.

02. LOCALIZAÇÃO								
<table border="1"> <tr> <td>Endereço: PRAÇA DO JAPÃO/ PRAÇA NORDESTINA / ÁREA INS</td> <td>Bairro: CALIMAN/JD SERINGUEIRA II/LOT BRASIL</td> </tr> <tr> <td>Área Construída: 310,89 m²</td> <td>Área do Terreno: 2.571,43 / 3.309, m2</td> </tr> <tr> <td>Matrícula do Terreno: 11.931/ 13.100/ 12.100</td> <td>Registro de imóveis: CART DE REG. DE IMÓVEIS DE PARAÍSO DO NORTE</td> </tr> <tr> <td>Comarca: COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE</td> <td></td> </tr> </table>	Endereço: PRAÇA DO JAPÃO/ PRAÇA NORDESTINA / ÁREA INS	Bairro: CALIMAN/JD SERINGUEIRA II/LOT BRASIL	Área Construída: 310,89 m²	Área do Terreno: 2.571,43 / 3.309, m2	Matrícula do Terreno: 11.931/ 13.100/ 12.100	Registro de imóveis: CART DE REG. DE IMÓVEIS DE PARAÍSO DO NORTE	Comarca: COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE	
Endereço: PRAÇA DO JAPÃO/ PRAÇA NORDESTINA / ÁREA INS	Bairro: CALIMAN/JD SERINGUEIRA II/LOT BRASIL							
Área Construída: 310,89 m²	Área do Terreno: 2.571,43 / 3.309, m2							
Matrícula do Terreno: 11.931/ 13.100/ 12.100	Registro de imóveis: CART DE REG. DE IMÓVEIS DE PARAÍSO DO NORTE							
Comarca: COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE								

03. OBSERVÂNCIA AO PLANO DIRETOR								
<table border="1"> <tr> <td rowspan="3">a</td> <td>Informe o número da Lei do Perímetro Urbano Municipal:</td> </tr> <tr> <td>LEI COMPLEMENTAR 49/2022</td> </tr> <tr> <td>Informe a data de aprovação da Lei do Perímetro Urbano Municipal:</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">b</td> <td>Informe o número da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:</td> </tr> <tr> <td>LEI COMPLEMENTAR 50/2022</td> </tr> <tr> <td>Informe a data de aprovação da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:</td> </tr> </table>	a	Informe o número da Lei do Perímetro Urbano Municipal:	LEI COMPLEMENTAR 49/2022	Informe a data de aprovação da Lei do Perímetro Urbano Municipal:	b	Informe o número da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:	LEI COMPLEMENTAR 50/2022	Informe a data de aprovação da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:
a		Informe o número da Lei do Perímetro Urbano Municipal:						
		LEI COMPLEMENTAR 49/2022						
	Informe a data de aprovação da Lei do Perímetro Urbano Municipal:							
b	Informe o número da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:							
	LEI COMPLEMENTAR 50/2022							
	Informe a data de aprovação da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:							

		SIM	NÃO
c	O projeto apresentado encontra-se em área urbanizada?	X	
d	O projeto apresentado encontra-se dentro do perímetro urbano?	X	
e	O projeto apresentado atende a Lei do Zoneamento Urbano?	X	
	Informe o Zoneamento onde o projeto será implantado:		
	1- Zona Ambiental Urbana 2- Zona Especial de Interesse Público 3- Zona Especial de Interesse Público		

03.1 EM CASO DE PROJETOS FORA DO PERÍMETRO URBANO			
<table border="1"> <tr> <td rowspan="2">f</td> <td>Observar o previsto na Lei de Zoneamento ao que se refere ao Macrozoneamento Municipal.</td> </tr> <tr> <td>NÃO SE APLICA</td> </tr> </table>	f	Observar o previsto na Lei de Zoneamento ao que se refere ao Macrozoneamento Municipal.	NÃO SE APLICA
f		Observar o previsto na Lei de Zoneamento ao que se refere ao Macrozoneamento Municipal.	
	NÃO SE APLICA		

PARECER URBANÍSTICO

FIGURA 01: LOCALIZAÇÃO DO PROJETO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO:

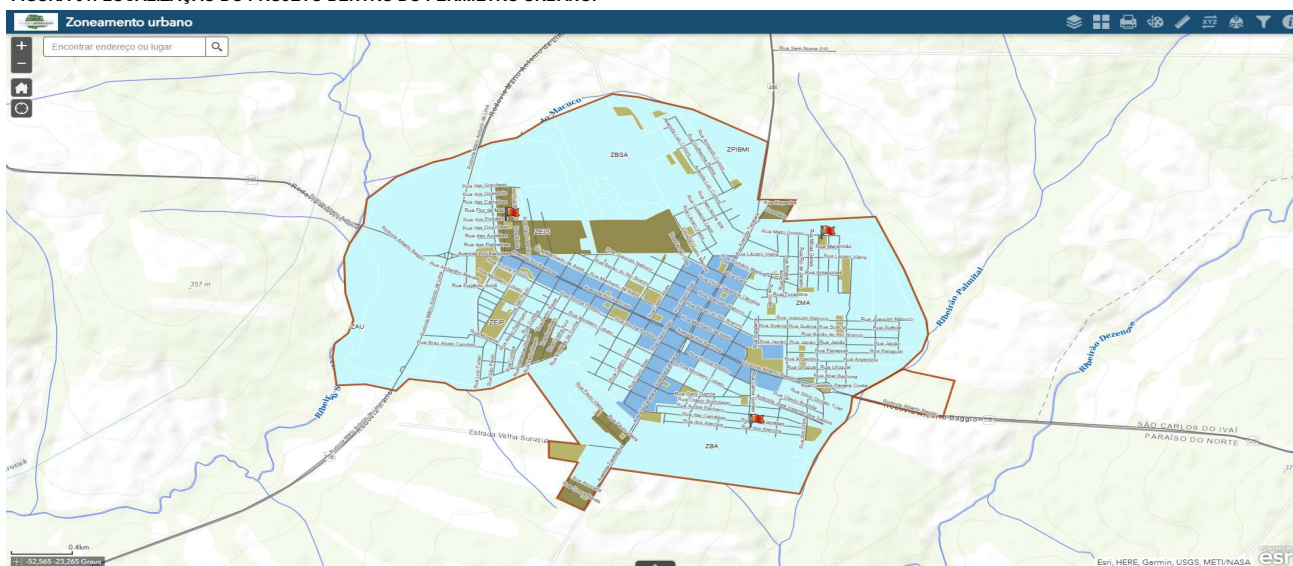


FIGURA 02: LOCALIZAÇÃO DO PROJETO COM INDICAÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO MUNICIPAL OU MACROZONEAMENTO MUNICIPAL:



PARECER URBANÍSTICO

04. LOCALIZAÇÃO EM ÁREA DE FRAGILIDADE ECOLÓGICA

		SIM	NÃO
4.1	Área de Manancial de Abastecimento		X
4.2	Área de Reflorestamento de Araucária (com mais de 30 anos)		X
4.3	Área de Influência de Manguezais		X
4.4	Área de Várzea		X
4.5	Unidades de Conservação		X
4.6	Encostas com declividade superior a 30%		X
4.7	Áreas de Preservação Permanente		X

05. PROJETO PROPOSTO

		SIM	NÃO
a	Existem equipamentos comunitários similares ao Projeto Proposto?		X
	Existe arborização a ser retirada no local de implantação do Projeto Proposto?		X
	Justifique para os casos de localização em área não urbanizada, ocupação incompatível com o entorno imediato e existência de arborização a ser retirada do local de implantação:		
	NÃO SE APLICA		

		SIM	NÃO
b	Ocupação e disposição do Projeto Proposto compatível em relação ao terreno?	X	
	Ocupação e disposição do Projeto Proposto compatível em relação às ruas de acesso?	X	
	Ocupação e disposição do Projeto Proposto compatível em relação ao entorno imediato?	X	
	Justifique as respostas "NÃO":		
	NÃO SE APLICA		

		SIM	NÃO
c	Existem vias de tráfego intenso na área de abrangência do Projeto Proposto?	X	
	Existem rodovias na área de abrangência do Projeto Proposto?	X	
	Existem ferrovias na área de abrangência do Projeto Proposto?		X
	Existem linhas de alta tensão na área de abrangência do Projeto Proposto?		X
	Existem barreiras naturais na área de abrangência do Projeto Proposto?		X
	Justifique as respostas "SIM":		
	No caso da implantação do Parquinho na Vila Rual o terreno fica próximo a Rodovia		

06. INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

		SIM	NÃO
6.1	Rede de abastecimento de água	X	
6.2	Rede de esgoto	X	
6.3	Rede de energia elétrica	X	
6.4	Rede telefônica	X	
6.5	Sistema de drenagem pluvial	X	
6.6	Pavimentação da rua de acesso	X	

07. PARECER FINAL

FAVORÁVEL

X

DESFAVORÁVEL

Considerações técnicas:

Construção de um parquinho API03 com piso emborrachado e bordas drenante e gradil composto por 02 escorredor de 2m; 01 carrossel; 01 gangorra dupla; 01 balança dupla; 01 esalada meia lua; 01 banco; piso drenante nas bordas e piso emorachado no meio; gradil de aproximadamente 1,50m de altura e 01 portão, na intenção de melhorar a qualidade de vida da população, trazendo lazer e entrerimenimento para população local. Está inserido em local de fácil acesso, em área de consolidamento populacional.

PARAÍSO DO SUL, 17 de dezembro de 2024

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e preenchidas de acordo com vistoria "in loco" na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar infraestruturas existentes e de justificar os serviços previstos no projeto apresentado. Por ser expressão da verdade, assino abaixo :

VERÔNICA OLIVEIRA OLIVEI MODENA
Chefe da Divisão de Urbanismo
CAU A 59120-3

Atesto que as informações repassadas pelo Município atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

ANDREIA PICHORIM
Engenheira Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:
PARAÍSO DO NORTE

Projeto:
Meu Campinho



FOTO 1 - UNIDADE 1 - VISTA SUPERIOR

FOTO 2 - UNIDADE 1



FOTO 3 - UNIDADE 1

FOTO 4 - UNIDADE 1 - FUNDOS



FOTO 5 - UNIDADE 1

FOTO 6 - UNIDADE 1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

PARAÍSO DO NORTE

Projeto:

Meu Campinho



FOTO 7 - UNIDADE 1 - ENTORNO



FOTO 8 - UNIDADE 1 - ESQUEMA FOTOS



FOTO 1 - UNIDADE 2 - VISTA SUPERIOR



FOTO 2 - UNIDADE 2



FOTO 3 - UNIDADE 2



FOTO 4 - UNIDADE 2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

PARAÍSO DO NORTE

Projeto:

Meu Campinho



FOTO 5 - UNIDADE 2



FOTO 6 - UNIDADE 2



FOTO 7 - UNIDADE 2 - RUA SANTA CATARINA



FOTO 8 - UNIDADE 2 - RUA MATO GROSSO



FOTO 1 - UNIDADE 3 - FOTO SUPERIOR



FOTO 2 - UNIDADE 3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

PARAÍSO DO NORTE

Projeto:

Meu Campinho



FOTO 3 - UNIDADE 3



FOTO 4 - UNIDADE 3



FOTO 5 - UNIDADE 3



FOTO 6 - UNIDADE 3



FOTO 7 - UNIDADE 3 - RUA PINHEIRO



FOTO 8 - UNIDADE 3 - RUA BASÍLIA